



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Sexta-feira, 15 de Agosto de 2025 • ANO X | N° 1871



ÍNDICE

Corregedoria Geral	4
ISSSPL	5
Secretaria de Controle Interno	6
Secretaria de Gestão de Pessoas	7
Secretaria de Serviços Legislativos	9



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- **2º Vice Presidente:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **3º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Dr. João (João José de Matos) - MDB
- **2º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- **3º Secretário:** Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- **4º Secretário:** Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- **5º Secretário:** Fabio Tardin Fabinho (Fabio José Tardin) - PSB
- **6º Secretário:** Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB

Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Chico Guarnieri (Francisco Guarnieri de Lima) - PRD
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO BRASIL
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO BRASIL
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO BRASIL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - REPUBLICANOS

Membros Parlamentares Suplentes

- Baiano Filho (José Joaquim de Souza Filho) - UNIÃO BRASIL
- Silvano Amaral (Silvano Ferreira do Amaral) - MDB
- Valdeniria Dutra (Valdeniria Dutra Ferreira) - PSB



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso

Sexta-feira, 15 de Agosto de 2025 • ANO X | Nº 1871



- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - UNIÃO BRASIL



CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 26/2025/CG/ALMT

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, II, “f”:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IV da Resolução nº 4.456, de 13 de abril de 2016 que determina a competência do Procurador Corregedor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para a presidência das sindicâncias e processos administrativos disciplinares;

CONSIDERANDO o teor dos atos nº 2602/2025 e 2600/2025, ambos publicados no Diário Oficial da ALMT em 11/07/2025, ed. nº 1852, mister se faz alteração da titularidade da presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, SGD nº 2023365075191;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023365075191, que se encontrava sobrestado por força da instauração do Incidente de Sanidade Mental SGED nº 2025334943995, procedida com a publicação da Portaria nº 06/2025/CG/ALMT no DOE/ALMT nº 1795, de 14/04/2025;

CONSIDERANDO o Incidente de Sanidade Mental SGED nº 2025334943995 encontra-se devidamente encerrado, conforme Despacho nº 27/2025/CG/ALMT, o qual foi posteriormente homologado pela Mesa Diretora da ALMT em 04/08/2025;

CONSIDERANDO que a Mesa Diretora da ALMT, por ocasião da citada Decisão de Homologação, determinou a revogação do sobrestamento dos Processos Administrativos Disciplinares nº 2023365075191 e nº 2025676427383, que devem retomar seu curso normal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Gabriel Machado dos Santos Costa**, Corregedor-Geral da ALMT, matrícula nº 41.626, como presidente; **João Gabriel Perotto Pagot**, Procurador da ALMT, matrícula 41621, como membro; e **Gustavo Roberto Carminatti Coelho**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula nº 41741, como membro/secretário, para dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo Administrativo Disciplinar nº 2023365075191, bem como os fatos conexos que sobrevierem no decorrer dos trabalhos, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 16/2023/CG/ALMT, publicada no Diário Oficial Eletrônico da ALMT nº 1434, de 22/08/2023, edição extra, prorrogada pela Portaria nº 30/2023/CG/ALMT, publicada no DOE da ALMT nº 1509, de 21/12/2023, reconduzida por meio da Portaria nº 02/2024/CG/ALMT, publicada no DOE da ALMT nº 1540, de 20/02/2024, prorrogada pela Portaria nº 04/2024/CG/ALMT, publicada no DOE da ALMT nº 1579, de 22/04/2024, e reconduzida pela Portaria nº 05/2024/CG/ALMT, publicada no DOE da ALMT nº 1621, de 25/06/2024, e pela Portaria nº 01/2025/CG/ALMT, publicada no DOE da ALMT nº 1773, de 10/03/2025, considerando-se válidos todos os atos já praticados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá, 08 de agosto de 2025.

Dep. Max Russi

Presidente

Dep. Dr. João

1º Secretário



PORTARIA Nº 27/2025/CG/ALMT

A **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual, art. 24, *caput*, e pelo Regimento Interno, art. 32, II, "f":

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, inciso IV da Resolução nº 4.456, de 13 de abril de 2016 que determina a competência do Procurador Corregedor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso para a presidência das sindicâncias e processos administrativos disciplinares;

CONSIDERANDO o teor dos atos nº 2602/2025 e 2600/2025, ambos publicados no Diário Oficial da ALMT em 11/07/2025, ed. nº 1852, mister se faz a alteração da titularidade da presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar SGED nº 2025676427383;

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade do Processo Administrativo Disciplinar nº 2025310045195, que se encontrava sobrestado por força da instauração do Incidente de Sanidade Mental SGED nº 2025334943995, procedida com a publicação da Portaria nº 06/2025/CG/ALMT no DOE/ALMT nº 1795, de 14/04/2025;

CONSIDERANDO o Incidente de Sanidade Mental SGED nº 2025334943995 encontra-se devidamente encerrado, conforme Despacho nº 27/2025/CG/ALMT, o qual foi posteriormente homologado pela Mesa Diretora da ALMT em 04/08/2025;

CONSIDERANDO que a Mesa Diretora da ALMT, por ocasião da citada Decisão de Homologação, determinou a revogação do sobrestamento dos Processos Administrativos Disciplinares nº 2023365075191 e nº 2025676427383, que devem retomar seu curso normal.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **Gabriel Machado dos Santos Costa**, Corregedor-Geral da ALMT, matrícula nº 41.626, como presidente; **Carlos Antonio Dornellas Filho**, Procurador da ALMT, matrícula 41616, como membro; e **Álvaro Gonçalo de Machado dos Santos Costa**, Procurador da Assembleia Legislativa, matrícula nº 26497, como membro, para dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo Administrativo Disciplinar nº 2025676427383 e Anexo SGED nº 2025310045195, bem como os fatos conexos que sobrevierem no decorrer dos trabalhos, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 10/2025/CG/ALMT, publicada no Diário Oficial Eletrônico da ALMT nº 1812, de 15/05/2025, considerando-se válidos todos os atos já praticados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de agosto de 2025.

Dep. Max Russi

Presidente

Dep. Dr. João

1º Secretário

ISSSPL

ERRATA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2024/ISSSPL/ALMT

O Instituto de Seguridade dos Servidores do Poder Legislativo do Estado de Mato Grosso (ISSSPL), torna pública a retificação do **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2024/ISSSPL/ALMT**, cujo objeto e a



Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução web para gerenciamento, controle e automatização das operações de consignação no âmbito da folha de pagamentos, assim como da margem consignável dos servidores comissionados, efetivos ativos, parlamentares e os estabilizados constitucionalmente, acessível a partir de qualquer ponto com acesso à internet e com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana, (anexa ao Termo de Referência nº.02/2024/ISSSPL/ALMT), sem ônus para o Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo., sem ônus para o Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo, publicada no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso nº 1869.

Onde se lê: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução web para gerenciamento, controle e automatização das operações de consignação no âmbito da folha de pagamentos, assim como da margem consignável dos servidores comissionados, efetivos ativos, parlamentares e os estabilizados constitucionalmente, acessível a partir de qualquer ponto com acesso à internet e com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana, (anexa ao Termo de Referência nº.02/2024/ISSSPL/ALMT), sem ônus para o Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo., sem ônus para o Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo.

Leia-se: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução web para gerenciamento, controle e automatização das operações de consignação no âmbito da folha de pagamentos, assim como da margem consignável dos aposentados e pensionistas, acessível a partir de qualquer ponto com acesso à internet e com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana, em consonância com a resolução administrativa nº. 009 de 05 de setembro de 2017 (anexa ao Termo de Referência nº 02/2024/ISSSPL/ALMT, sem ônus para o Instituto de Seguridade Social dos Servidores do Poder Legislativo.

Cuiabá/MT, 13 de agosto de 2025.

Superintendente do ISSSPL: João Paulo da Silva Grando

Presidente da ALMT: Dep. Max Joel Russi

Primeiro Secretário: Dep. João José de Matos

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA MD Nº 048/2025

Altera a Portaria MD Nº 029/2025, de 20 de maio de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação de Documentos no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, alterando a composição da Comissão de Avaliação de Documentos.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando a Resolução Administrativa nº 002/2012, de 31 de maio de 2012, que estabelece os prazos de guarda e de destinação final, bem como os procedimentos relativos à eliminação de documentos decorrentes da atividade-meio;

Considerando a Portaria MD nº 029/2025, publicada no DOE-ALMT de 20 de maio de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação de Documentos no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;

Considerando a necessidade de atualização da composição da referida Comissão, de modo a assegurar maior representatividade institucional, promover a interdisciplinaridade e ampliar a integração entre as áreas técnicas e administrativas, garantindo que as ações de gestão documental estejam alinhadas aos princípios da Administração Pública.

RESOLVE:



Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Portaria MD nº 029/2025, publicada no DOE-ALMT de 20 de maio de 2025, que dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação de Documentos, que passa a ser constituída pelos seguintes membros:

Ewerton Viegas Romeo Miranda (Mat. 41906) – Instituto Memória; Paulo Henrique Coimbra Pereira (Mat. 41620) – Instituto Memória; Edevamilton de Lima Oliveira (Mat. 44754) – Instituto Memória; Mara Regina Visnadi (Mat. 21421) – Instituto Memória; Gabriel Machado dos Santos Costa (Mat. 41626) – Corregedoria-Geral; Juliana Assunção de Oliveira (Mat. 47250) – Secretaria de Gestão de Pessoas; Luciano Aurélio Teixeira (Mat. 41026) – Secretaria de Tecnologia da Informação; Clesso Barros de Arruda (Mat. 26091) – Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças; Luciana Talita da Cunha de Oliveira (Mat. 41021) – Secretaria de Controle Interno; Carla de Oliveira Castelli (Mat. 41887) – Secretaria de Controle Interno; e Luana da Silva e Souza Ikeda (Mat. 41073) – Secretaria de Controle Interno.

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições estabelecidas na Portaria MD Nº 029/2025, publicada no DOE-ALMT de 20 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 13 de agosto de 2025.

Dep. Max Russi _____ Presidente

Dep. Dr. João _____ 1º Secretário

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 222/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05/02/2025, **RESOLVE**: Conceder à servidora GERUSA ADELINA DE ARRUDA, matrícula nº 41296, 30 dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 06/08/2025 a 04/09/2025, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar Nº 04, de 15/10/1990, conforme consta no Processo nº 1133/2025, de 08/08/2025, do ISSSPL, e Protocolo nº 2025466538704, de 05/08/2025. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de agosto de 2025.

MAYTHANA RODRIGUES

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 225/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:

Conceder ao servidor GIDEON DANNI DA ROSA, matrícula nº 41622, 30 (trinta) dias de licença prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio 03/08/2015 a 02/08/2020, nos termos da Resolução Administrativa nº 22, de 10/09/2024, que será usufruída no período de 01/09/2025 a 30/09/2025, conforme consta no Protocolo 2025437476679 de 05/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de agosto de 2025.

MAYTHANA RODRIGUES

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 224/2025

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato da Mesa Diretora nº 263/2025, de 05/02/2025,

RESOLVE:

Conceder à servidora LENITA VIOLATO, matrícula nº 41849, 90 (noventa) dias de licença prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio 25/04/2016 a 24/04/2021 , nos termos da Resolução Administrativa nº 22, de 10/09/2024, que será usufruída no período de 15/09/2025 a 14/10/2025, 07/01/2026 a 05/02/2026 e 02/03/2026 a 31/03/2026, conforme consta no Protocolo 2025262532331 de 06/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa de Mato Grosso, Cuiabá, 12 de agosto de 2025.

MAYTHANA RODRIGUES

SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATO Nº 2791/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 14/08/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
48216	VINICIUS CURVO NUNES	SUPERINTENDENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DSL-IV	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de agosto de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

ATO Nº 2792/2025

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando o Art. 32, inciso II, alíneas “e” e “m” e Parágrafo único;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor abaixo relacionado, do exercício do Cargo em Comissão, a partir de 14/08/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Lotação
49105	THIAGO INOUE	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7	TERCEIRA SECRETARIA

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de agosto de 2025.

Deputado Max Russi Deputado Dr. João

Presidente 1º Secretário

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 10.465, DE 2025.

Autora: Mesa Diretora

Concede licença para tratamento de saúde ao Deputado Valdir Barranco.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado Valdir Barranco licença de trinta dias para tratamento de saúde, a partir do dia 13 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de agosto de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 10.466, DE 2025.

Autora: Mesa Diretora

Concede licença para tratar de assuntos de interesse particular ao Deputado Valdir Barranco.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o art. 171 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado Valdir Barranco licença de noventa e um dias para tratar de assuntos de interesse particular, a partir do dia 12 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

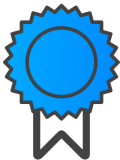
Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 13 de agosto de 2025.

Original assinado: Dep. Max Russi - Presidente

Dep. Dr. João - 1º Secretário

Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

Esse documento foi assinado por



Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
Data/Hora	Thu Aug 14 22:30:33 UTC 2025
Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
Número Serial.	3455254873809415103
Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)